GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 356/ 2025

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 09/06/2025

ASSUNTO: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO - CEEJA

PÚBLICO-ALVO: Escolas Estaduais da Diretoria de Americana e Diretorias de Ensino de SP

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEEJA PROFª ALDA MARANGONI FRANÇA - 2025. EDITAL N° 1, de 06/06/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Americana, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar no CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Profª Alda Marangoni França, nos termos da legislação vigente, Resolução SE nº 102 de 12/11/2024, Portaria CGRH 38 de 25/11/2024 e demais legislações vigentes de atribuição de aulas, nas diversas disciplinas, na seguinte conformidade:

I – DAS INSCRIÇÕES:

Período: de 09/06/2025 a 11/06/2025

Local: Secretaria do CEEJA na Rua Riachuelo, nº 700 – Bairro Santa Catarina – Americana - SP

Dias e horários: De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

II – DO CREDENCIAMENTO:

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta, os docentes titulares de cargo (efetivos), docentes não efetivos (P, N, F), contratados e candidatos a contratação, que estejam inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025 e que tenham indicado interesse de atuação em Projeto de Pasta em sua inscrição e que sejam devidamente Habilitados para atuar tanto no Ensino Fundamental Anos Finais como no Ensino Médio, nas seguintes disciplinas: **Língua Portuguesa, Inglês, Geografia, História**

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Cópia do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópia do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhados dos respectivos originais para a conferência;

c) Comprovante de assiduidade: Declaração original, fornecida pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar (vide ANEXO I deste edital), constando a quantidade de dias trabalhados até 30/06/2024, o número e a natureza das faltas e os afastamentos;

d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas – 2025 com indicação de Projeto da Pasta;

e) Títulos (se houver): Diploma de Mestre ou Doutor, referente à disciplina para a qual é habilitado;

f) Certificado de pós-graduação lato-sensu, com mínimo de 360 horas, referente à disciplina a qual é habilitado;

g) Comprovante de experiência (se houver), fornecido pelo Diretor de Escola – CEEJA, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC), com avaliação de desempenho (ANEXO II deste edital);

h) Projeto de trabalho para o CEEJA na disciplina de inscrição, contendo:

·Identificação do docente (nome completo, categoria, Licenciatura e a disciplina que está se credenciando);

·Introdução;

·Justificativa/Relevância;

·Objetivo(s);

·Desenvolvimento (abordando os seguintes tópicos: eixo formador – Mundo do Trabalho, acolhimento e especificidades da Modalidade EJA)

·Avaliação formativa e processual

·Metodologia

·Conclusão

·Referências bibliográficas

i) Proposta de aplicação de Oficina na disciplina de inscrição (tema, objetivo(s), duração, recursos utilizados, metodologia e avaliação);

j) Ficha de inscrição (ANEXO III deste edital), **preenchida e impressa**.

Não será permitida a juntada dos documentos exigidos neste Edital após o ato da inscrição.

IV – DO PROCESSO SELETIVO (todas as etapas serão eliminatórias):

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e a pontuação dos documentos apresentados, da avaliação do Projeto de Trabalho, da avaliação da Proposta de Oficina, da entrevista individual.

a) Etapa 1: análise documental;

b) Etapa 2: análise do Projeto de Trabalho e da Proposta de Oficina;

c) Etapa 3: entrevista individual e presencial, realizada por uma comissão de, no mínimo, duas pessoas;

d) Os blocos de aulas serão atribuídos aos docentes, desde que devidamente habilitados e inscritos para o processo regular de atribuição de aulas da Diretoria de Ensino de Americana/2025 e, também, inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse Projeto da Pasta.

Os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções.

V – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

a) Certificados de cursos de capacitação, com duração mínima de 30 (trinta) horas, expedidos pela SEE-SP e/ou homologados pelos órgãos gestores da SEE-SP, a contar de 02/01/2018 – considerando apenas os realizados nos últimos 3 (três) anos - valendo 0,20 pontos por certificado, até o máximo de 1 (um) ponto;

b) Certificados de cursos de Pós-graduação latu-senso na disciplina da inscrição, valendo 0,5 pontos cada um – até o máximo de 02 (dois) pontos;

c) Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando-se apenas um título;

d) Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;

e) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE-SP para a docência na disciplina em que se inscreve: 0,5 pontos por certificado, até o máximo de 02 (dois) pontos;

f) Projeto de Trabalho: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

g) Proposta de Oficina: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

ASSIDUIDADE NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OFICIAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO:

Para professores que atuaram, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias até a data base de 30/06/2024, considerar:

a) Nenhuma falta (100% de frequência) – 04 (quatro) pontos;

b) Até uma falta – 03 (três) pontos

c) Até duas faltas – 02 (dois) pontos

d) Acima de 03 faltas e qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas e injustificadas, faltas médicas, licenças (inclusive licença prêmio) ou afastamentos – 00 (zero) pontos;

e) Professores que não trabalharam no período indicado, ou trabalharam menos de 180 (cento e oitenta) dias - 00 (zero) pontos;

f) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 03 (três) pontos

1.ENTREVISTA INDIVIDUAL:

a) A entrevista será agendada no ato da inscrição do candidato.

b) A entrevista terá avaliação na escala de 01 (um) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota **05 (cinco)** para ser credenciado, caso contrário, será considerado desclassificado.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO:

01. A classificação geral dos candidatos credenciados resultará do somatório da pontuação dos títulos, com a nota obtida na entrevista e será publicado no site da Diretoria de Ensino de Americana e no mural da escola, **no dia 12/06/2025.**

02. Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

a) Melhor assiduidade

b) Experiência em CEEJA (ANEXO II deste edital).

c) Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade deste CEEJA;

d) Maior idade

e) Maior número de filhos

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O candidato selecionado deverá cumprir a carga horária semanal, prevista em legislação vigente, e atender ao perfil profissional explicitado no Artigo 14 da Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024.

b) O ato de inscrição implicará aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

c) A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio docente interessado em participar do Processo Seletivo deste Edital ou por procuração (registrada em cartório e reconhecida firma da assinatura).

e) Os casos omissos serão analisados pelo Dirigente Regional de Ensino, ouvida a Comissão responsável pelo processo de atribuição de aula e Equipe Gestora do CEEJA Profª Alda Marangoni França.

ANEXOI (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento de docentes interessados em atuar no CEEJA Profª Alda Marangoni França no ano letivo de 2025.

O Diretor de Escola/Diretor Escolar da _____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara, para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Americana, que _____ portador(a) do RG_____ é habilitado em _____ e conta com _____ dias trabalhados no magistério público oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base de 30/06/2024.

b) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos, comprovados, nos últimos 02 (dois) anos (01/07/2022 a 30/06/2024):

- faltas justificadas:_____

- faltas injustificadas:_____

- faltas médicas totais:_____

- dias de licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família:_____

- outras faltas (especificar):_____

- afastamentos de qualquer natureza (exceto licença gestante) –

Tipo: _____

Dias _____

Data/carimbo/assinatura do Diretor de Escola/Diretor Escolar

ANEXOII (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA Profª Alda Marangoni França no ano de 2025.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Americana, que _____, portador do RG n° _____, ( ) titular de cargo ( ) Não efetivo (P, N,F) ( ) contratado ou ( ) candidato à contratação, com Licenciatura Plena em _____, conta com _____ dias trabalhados junto ao CEEJA, no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data/carimbo/assinatura do Diretor do CEEJA

ANEXOIII

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS À DOCÊNCIA – ANO: 2025

Todos os campos devem ser preenchidos

Nome do Candidato:

_____

RG: _____ **CPF:**_____

Data Nascimento: _____

Endereço:_____
_____

Município:_____

Telefone:_____ **Outro fone p/ contato:**
_____

E-mail: _____

Conforme documentação apresentada, requer, nos termos da legislação vigente e em especial aos da Resolução SEDUC 102 de 12/11/2024 e da portaria CGRH nº 38 de 25/11/2024, sua inscrição para participar do Processo Seletivo de docentes para o CEEJA, para o ano letivo de 2025, e declara estar ciente das condições contidas no Edital nº 01, 06/06/2025.

SITUAÇÃO FUNCIONAL

( ) Docentes Titulares de Cargo (Efetivos) ( ) Docentes não efetivos (P, N, F)

( ) Contratado

Possui acúmulo: ( ) Sim ( ) Não

Se sim: ( ) Com a Rede Municipal de ensino ( ) Segundo Cargo na Rede Pública Estadual de SP.

Em caso de acumular cargo, especifique:

Dia(s)/horário(s) de trabalho: Dia(s)/horário(s) ATPC:

segunda-feira: das _____às _____ segunda-feira: das _____às _____

terça-feira: das _____às _____ terça-feira: das _____às _____

quarta-feira: das _____às _____ quarta-feira: das _____às _____

quinta-feira: das _____às _____ quinta-feira: das_____às _____

sexta-feira: das _____às _____ sexta-feira: das _____às _____

Está atuando na Rede Privada de Ensino: ( ) Sim ( ) Não

Se sim, especifique:

Dia(s)/horário(s) de trabalho:

segunda-feira: das _____às _____

terça-feira: das _____às _____

quarta-feira: das _____às _____

quinta-feira: das _____às _____

sexta-feira: das _____às _____

_____/assinatura/responsável pela inscrição)

Assinatura do candidato: _____

( ) Inscrição deferida ( ) Inscrição indeferida

AMERICANA ___/___/2025.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CEEJA PROFª ALDA MARANGONI FRANÇA AMERICANA/2025

NOME DO CANDIDATO:

_____

RG: _____

DISCIPLINA EM QUE SE INSCREVE: _____

DATA DA ENTREVISTA: _____ **HORÁRIO:** _____

Responsável:

Edilene Ferreira Antunes de Souza

Supervisão

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

GABINETE DO DIRIGENTE